



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



DO: Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL

PARA: Controladoria Municipal

Assunto: Parecer com relação à Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 016/2022 - SRP, que tem como objeto o Registro de Preço para futura contratação de empresas para o fornecimento de urnas e serviços funerários para atender as necessidades do Município de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência, haja vista a documentação e a ata constantes no Processo Administrativo nº 038/2022 e Pregão Eletrônico nº 016/2022-SRP, solicito análise e parecer.

Feira Nova do Maranhão – MA, 19 de setembro de 2022.


Jackson Macedo Rocha
Presidente da CPL
Portaria nº 001/2022.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO
Controladoria Geral do Município



Pregão Eletrônico nº 016/2022-SRP.

Requerente: Secretaria Municipal de Assistência Social.

Assunto: Futura contratação de empresas para o fornecimento de urnas e serviços funerários para atender as necessidades do Município de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência.

PARECER CONTROLE INTERNO

Ao Senhor Pregoeiro.

Tratam os presentes autos de solicitação de licitação para futura contratação de empresas para o fornecimento de urnas e serviços funerários para atender as necessidades do Município de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência.

Em análise dos autos constata-se o seguinte relatório, acompanhado dos documentos pertinentes, a saber:

Memorando de solicitação encaminhado pela Secretaria Municipal de Assistência Social à Prefeita Municipal; o Termo de Referência contendo a especificação do objeto; a Autorização da Prefeita Municipal; a Autuação do processo; a Minuta do Edital e seus anexos; o Parecer Jurídico opinando pelo prosseguimento do feito; as portarias de nomeações do pregoeiro e dos membros da CPL e os certificados do Pregoeiro; o Edital devidamente assinado/rubricado; as publicações nos seguintes jornais: Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado do Maranhão, Diário da FAMEM e no Jornal o Imparcial.

O aviso de adiamento de licitação, com a publicação do adiamento; a existência da documentação de habilitação, bem como suas respectivas certidões e atos constitutivos da empresa licitante do certame.

Adiante, a proposta realinhada; a Ata de Realização do Pregão Eletrônico; o relatório por vencedor e o Resultado do Pregão Eletrônico.

Por ter apresentado proposta de preços condizentes com o instrumento convocatório, procedida a análise de propostas de preços aos itens apresentados, foi deliberado pelo pregoeiro como vencedora a seguinte empresa: **CAVALCANTE E MATOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **06.335.260/0001-02**, com sede na Rua





ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO
Controladoria Geral do Município



Edisi Silva, nº 415, Centro, na Cidade de Balsas/MA, vencedora dos itens no valor total de **R\$ 147.915,00 (cento e quarenta e sete mil, novecentos e quinze reais)**, conforme proposta de preços e relatórios anexos ao processo licitatório.

É o relatório.

No caso em tela, o processo licitatório em estreita observância às disposições legais que disciplinam a matéria.

Com efeito, a Administração pública, através da comissão permanente de licitação do município de Feira Nova do Maranhão/MA, atendeu ao que dispõem os artigos 1º e seguintes, da Lei nº 10.520/2002, realizando o processo licitatório sob a modalidade "Pregão Eletrônico".

Desta forma conclui-se que o certame licitatório foi realizado de forma regular e legal, obedecidas que foram, **in totum**, as disposições jurídicas que disciplinam a matéria podendo ser Homologada pela autoridade competente.

É o parecer, s.m.j.

Feira Nova do Maranhão/MA, 20 de setembro de 2022.

Fernanda Fontes da Silva Lima

FERNANDA FONTES DA SILVA LIMA

CPF: 021.162.723-27

Controladora Interna do Município

Portaria nº 14

CRC MA nº 12.400